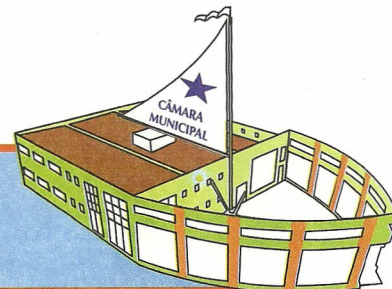




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2011/2012

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Concede Licença de 30 dias ao Prefeito Municipal e dá outras providencias.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,


DECRETA

Art. 1º - Conforme solicitação, via ofício, fica concedido licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Prefeito Municipal Senhor Gercino Caetano Rosa pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do dia 08 de Abril a 08 de Maio de 2014.

Art. 2º - Durante o período de Licença do titular do cargo será convocado o vice-prefeito João Batista Vaz da Silva que tomará posse as 21:00 h do dia 07 de Abril de 2014, em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 07 de Abril de 2014.

Palácio Adiel Antonio ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 07 de Abril de 2014.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br